

QUADRO N.º 5

4.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Didática das Ciências Naturais, da História da Geografia.	CE	Semestral	150	64 (T-10; TP-36; PL-4; TC-4; OT-10)	6	
Matemática, Sociedade e Cultura	CM	Semestral	150	64 (T-8; TP-20; TC-12; S-8; OT-16)	6	
Ética e Deontologia na Docência	AH	Semestral	75	32 (TP-16; S-8; OT-8)	3	
Oficina de Matemática	CE	Semestral	75	32 (T-4; TP-4; PL-12; OT-12)	3	Optativa II (c).
Oficina de Projetos em Expressões Artísticas	CE	Semestral	75	32 (T-8; PL-16; OT-8)	3	Optativa II (c).
Oficina do Conto	CE	Semestral	75	32 (TP-24; OT-8)	3	Optativa II (c).
Oficina em Estudo do Meio	CE	Semestral	75	32 (T-2; TP-20; PL-2; TC-2; OT-6)	3	Optativa II (c).
Prática de Ensino Supervisionada em 1.º Ciclo do Ensino Básico II.	CE	Semestral	300	170 (E-140; S-10; OT-20)	12	

(c) De entre as unidades curriculares optativas das CE, o estudante deve, obrigatoriamente, realizar uma unidade curricular com 3 ECTS.

208905621

Despacho n.º 10040/2015

Publicação do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Educação Pré-Escolar

A Província Portuguesa do Instituto das Irmãs de Santa Doroteia, entidade instituidora da Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti, vem, ao abrigo do disposto Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e o Decreto -Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, proceder à publicação do plano de estudos do Mestrado em Educação Pré-Escolar. O referido ciclo de estudos foi objeto de acreditação prévia por parte da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e registado, na Direção -Geral do Ensino Superior, com o número R/A -Cr 176/2015, de 04 de agosto de 2015. Ao abrigo do n.º 5 do artigo 1.º dos Estatutos da ESEPF publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 184, de 23 de setembro de 2008, proceda -se à publicação do plano de estudos do referido ciclo de estudos, que irá vigorar a partir do ano letivo de 2015 -2016.

10 de agosto de 2015. — A Provincial, *Maria Lúcia Ferreira Soares*.

ANEXO

Estrutura Curricular e Plano de Estudos do Mestrado em Educação Pré-Escolar

1 — Estabelecimento de ensino: Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti

2 — Unidade Orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): não aplicável

- 3 — Curso: Mestrado em Educação Pré-Escolar
 4 — Grau: Mestre
 5 — Área científica predominante do curso: Ciências da Educação
 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 90
 7 — Duração normal do curso: 3 semestres
 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura: não aplicável
 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências da Educação	CE	78	
Ciências e Matemática	CM	3	
Artes e Humanidades	AH	6	3
<i>Total</i>		87	a) 3

a) Número de créditos necessários para a obtenção do grau, de entre as unidades curriculares optativas.

10 — Plano de estudos:

Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti

Mestrado em Educação Pré-Escolar

QUADRO N.º 2

1.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Didática das Expressões Artísticas em Educação de Infância.	CE	Semestral . . .	150	64 (TP-20; PL-30; OT-14)	6	
Didática do Conhecimento do Mundo	CE	Semestral . . .	150	64 (T-6; TP-42; PL-4; OT-12)	6	
Investigação em Contextos Educativos	CE	Semestral . . .	75	32 (T-10; TP-15; OT-7)	3	
Pedagogia da Infância — Educação Pré-Escolar e Creche.	CE	Semestral . . .	75	32 (T-12; TP-12; OT-8)	3	
Prática de Ensino Supervisionada em Educação Pré-Escolar I.	CE	Semestral . . .	300	162 (E-140; S-10; OT-12)	12	

QUADRO N.º 3

2.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Didática da Matemática para Contexto Pré-Escolar.	CE	Semestral . . .	150	64 (T-12; TP-34; OT-18)	6	
Escola Inclusiva: Aprendizagens e Comportamentos	CE	Semestral . . .	150	64 (T-20; TP-20; OT-24)	6	
Linguagem e Literacia Emergente	AH	Semestral . . .	75	32 (T-12; TP-12; OT-8)	3	
Património Ambiental e Cultural e Sustentabilidade.	CM	Semestral . . .	75	32 (TP-22; PL-2; TC-2; OT-6)	3	
Prática de Ensino Supervisionada em Educação Pré-Escolar II.	CE	Semestral . . .	300	162 (E-140; S-10; OT-12)	12	

QUADRO N.º 4

3.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Didática da Comunicação Oral na Educação de Infância.	CE	Semestral . . .	150	64 (T-16; TP-32; OT-16)	6	
Ética e Deontologia na Docência.	AH	Semestral . . .	75	32 (TP-16; S-8; OT-8)	3	
Expressões Artísticas em Projetos Educativos. . .	AH	Semestral . . .	75	32 (T-8; PL-16; S-4; OT-4)	3	Optativa b).
Laboratório de Ilustração	AH	Semestral . . .	75	32 (T-8; PL-16; OT-8)	3	Optativa b).
Temáticas Aprofundadas em Educação de Infância	CE	Semestral . . .	75	32 (S-26; OT-6)	3	
Prática de Ensino Supervisionada em Creche . . .	CE	Semestral . . .	375	196 (E-160; S-16; OT-20)	15	

b) De entre as unidades curriculares optativas das AH, o estudante deve, obrigatoriamente, realizar uma unidade curricular com 3 ECTS.

20890541

Despacho n.º 10041/2015

Publicação do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Ensino do 1.º ciclo do Ensino Básico e de Português e História e Geografia de Portugal no 2.º Ciclo do Ensino Básico.

A Província Portuguesa do Instituto das Irmãs de Santa Doroteia, entidade instituidora da Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti, vem, ao abrigo do disposto Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e o Decreto -Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, proceder à publicação do plano de estudos do Mestrado em Ensino do 1.º ciclo do Ensino Básico e de Português e História e Geografia de Portugal no 2.º Ciclo do Ensino Básico. O referido ciclo de estudos foi objeto de acreditação prévia por parte da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e registado, na Direção -Geral do Ensino Superior, com o número R/A-Cr 174/2015, de 04 de agosto de 2015. Ao abrigo do n.º 5 do artigo 1.º dos Estatutos da ESEPF publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 184, de 23 de setembro de 2008, proceda-se à publicação do plano de estudos do referido ciclo de estudos, que irá vigorar a partir do ano letivo de 2015 -2016.

10 de agosto de 2015. — A Provincial, *Maria Lúcia Ferreira Soares*.

ANEXO

Estrutura Curricular e Plano de Estudos do Mestrado em Ensino do 1.º ciclo do Ensino Básico e de Português e História e Geografia de Portugal no 2.º Ciclo do Ensino Básico.

1 — Estabelecimento de ensino: Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti.

2 — Unidade Orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): não aplicável.

3 — Curso: Mestrado em Ensino do 1.º ciclo do Ensino Básico e de Português e História e Geografia de Portugal no 2.º Ciclo do Ensino Básico.

4 — Grau: Mestre.

5 — Área científica predominante do curso: Ciências da Educação.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120.

7 — Duração normal do curso: 4 semestres.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura: não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências da Educação	CE	90	
Ciências e Matemática	CM	7	
Artes e Humanidades	AH	15	8
<i>Total</i>		112	(a) 8

(a) Número de créditos necessários para a obtenção do grau, de entre as unidades curriculares optativas